



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1251 /2024/DLEG

Uruguaiana, 23 de agosto de 2024.

À Senhora  
Vitória Brito Santos  
Diretora do Senac Uruguaiana  
Travessa César Cunha esquina, R. Osvaldo Cruz, S/Nº, Centro  
97510-120 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Diretora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 340, do Vereador Marcelo Cardoso Lemos, protocolizada sob o nº 1277/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. por assumir a posição de Diretora do Senac Uruguaiana, bem como por trazer consigo uma vasta experiência e uma trajetória marcada pelo comprometimento com a educação e a formação profissional.
2. Esta Casa Legislativa destaca a importância de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles que se destacam em suas funções e contribuem para o crescimento de nossa comunidade.
3. Ademais, o Poder Legislativo Municipal deseja pleno êxito em sua missão de conduzir esta respeitada instituição rumo a novas conquistas e avanços na área da profissionalização.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente